



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 03/2007

Processo nº 3429700/2006

Dispensa de Licitação

Inscrição Imobiliária Nº 06.01.092.0919.001 - Fc 2

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 03/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. SÉRGIO ALCURI CAMPOS E A Srª. LUCINETE MAIA CAMPOS, NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTES.

O **Município de Vitória**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927 - Bento Ferreira - Vitória - ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 27.142.058/0001-26, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, por intermédio da **Secretária ANA MARIA PETRONETTO SERPA**, brasileira, casada, assistente social, portadora da carteira de identidade nº 169.055 - SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 471.789.067-15, residente à rua Hamilton Guimarães, 38 - Morada de Camburi - Vitória - ES - CEP 29075-060, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, e **Sr. SÉRGIO ALCURI CAMPOS**, brasileiro, portador da C.I 241.807 - SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 578.860.247 - 53 e a **Srª. LUCINETE MAIA CAMPOS**, portadora da C.I.096.273 -MTPS - ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.010.536 - 49, residente à Rua Joaquim Lirio -630- Ed. San Patrick -An 2 Aptº 202 - Praia do Canto -Vitória - ES., doravante denominados **LOCADORES**, resolvem celebrar o Contrato de Locação, por dispensa de licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.648/98, de acordo com a Lei 8.245/91 e Decreto Municipal 13.016/06, os termos do processo administrativo nº 3429700/2006 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Parágrafo Primeiro -O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 03/2007 prorrogado no período de

03/07/2009 a 02/07/2010, podendo ser prorrogado por meio de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor deste termo aditivo é R\$ 119.416,60 (Cento e dezenove mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos)

A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da Atividade 11.01.04.122.0004.2.0002, elemento de despesa 5.3.90.36.02 - FR 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR MENSAL, VENCIMENTOS, LOCAL DE PAGAMENTO

O valor mensal do aluguel será de R\$ 9.931,80 (Nove mil, noventa e cinco e um reais e trinta centavos), cujo pagamento deverá ser feito pelo LOCATÁRIO até o 5º dia útil após o mês subsequente, mediante depósito na conta bancária dos LOCADORES: Conta Corrente 12436798 - Agência 083 - Banco Banestes - Beneficiários: Sérgio Alcuri Campos e Lucinete Maia Campos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

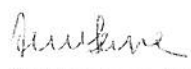
O presente Termo Aditivo será devidamente publicado em conformidade com o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, estabelecidas no Contrato nº 03/2007, firmado em 04/07/2007.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Diante as testemunhas abaixo nomeadas.

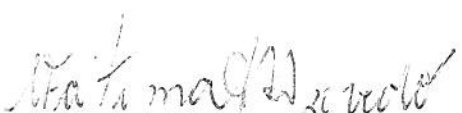
Vitória, 02 de julho de 2009


Sra Maria Petronilha Serra
Secretária Municipal de Administração Social
Locatária


Locador - Sérgio Alcuri Campos
CPF:


Locador - Lucinete Maia Campos
CPF:

Testemunhas:

1. 
NOME: Maria da Glória de Souza
RG: 501864
CPF: 280.281.217-68


NOME: Paulo Carlos de Souza Venezi
RG: 457.193-ES
CPF: 619.422.867-91